



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

**REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO
RODEIO DA 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026**

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Rodeio, Princesa, Garota Country e Madrinha Dos Peões 2026, que representarão a tradicional festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO e os valores sociais, históricos e culturais do Município de Figueirópolis D'Oeste.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 27 de junho de 2026, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré seleção;
- Fase 3 - Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio, realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

2.3– **A fase 2**– Pré-seleção do Concurso da Rainha do Rodeio, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora. (Só haverá pré-seleção se o número de inscrições for maior que 10).

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha do rodeio será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 27 de junho de 2026.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10:

- 01 - Beleza e simpatia
- 02 - Postura
- 03 - Desenvoltura
- 04 - Charme e elegância



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

2.5. As inscrições são gratuitas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, redes sociais, e-mail.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e à imprensa. A lista das classificadas estará no site Oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT (site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br), logo após o término da pré-seleção;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar com 03 trajes. (Desfile e agradecimento a terceiros a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título).

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha do rodeio será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 27 de junho de 2026.

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DO RODEIO –será a que obtiver maior nota dos jurados;

2ª PRINCESA DO RODEIO – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados;

3ª GAROTA COUNTRY - será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

4ª MADRINHA DOS PEÕES - será a que obtiver a quarta maior nota dos jurados.

2.6– O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do rodeio.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 – Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento;

3.2 – O corpo de jurados será composto por pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela escolha das 04 (quatro) vencedoras;

3.3 – Desfile e julgamento.

4. DA PRODUÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

4.1 - A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão por conta das candidatas (participantes).

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.
- b) Ter entre 15 e 30 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ser solteira e não viver em concubinato (união conjugal socialmente reconhecida);
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para participar e promover o rodeio do Município;
- f) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;

5.2- As candidatas têm como dever vender mesas estipuladas pela comissão organizadora.

5.3 – As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

5.4 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do rodeio, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1– As inscrições acontecerão no período de 18/05/2026 a 26/05/2026.

6.2 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'Oeste-MT.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo anexo);

6.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis D'Oeste-MT, no período de 18/05/2026 à 26/05/2026, das 07h00min às 11h00 e das 13h00h às 17:00h.

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Ficha de inscrição, devidamente assinada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

d) Caso a candidata for menor de idade, entregar impresso e assinado a autorização para a candidata a rainha menor de idade (modelo anexo II).

6.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.3, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação de Figueirópolis;

6.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3.

7.1 O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Beleza e simpatia;
- b) Postura;
- c) Desenvoltura;
- d) Charme e elegância.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A rainha da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e a premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

8.2 – A Princesa da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

8.3 – A Garota Country da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

8.4 - A Madrinha dos Peões da **30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** receberá a faixa e recebe a premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

9. JURADOS

7.1 Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro ao quarto grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

10. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

10.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do rodeio;
- c) Realizar a divulgação do rodeio no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do rodeio;

10.2. Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

10.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

10.4 - Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nomes de terceiros durante a fase 2.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, 15 DE MAIO DE 2026

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DA RAINHA DO RODEIO, PRINCESA, GAROTA COUNTRY E MADRINHA DOS PEÕES DA 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO RAINHA DO RODEIO DA 30ª FESTA DO
PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026**

A candidata, ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que está de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no "Regulamento do Concurso Rainha do Rodeio da 30ª FESTA DO PEÃO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT 2026", ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: 78290-000 / **Figueirópolis D'Oeste-MT**

Celular: _____ E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não Local: _____ Fone: _____

Gosta de Rodeio: () Sim () Não

Porque mereço ser eleita a Rainha do rodeio 2026?

Qual o seu Hobby (O que mais gosta de fazer)?



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO

Qual é seu sonho?

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento Oficial do Concurso Rainha do Rodeio e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, / / .
